CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 031/2015.
Autora: Vereadora Vania Galvão.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que encaminhe mensagem a esta Casa Legislativa, acompanhada de Projeta de Lei instituindo o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Salvador."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em pesquisa, a **existência da Indicação nº 4.841/2014,** que versa sobre o mesmo tema aludido no presente projeto ora em análise, além do **Projeto de Indicação 483/2013**, o qual consigna o assunto tratado no referido projeto. (cópias anexas)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, em atendimento as normas regimentais, faz-se oportuno observar a disposição do art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 03 de março de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.